

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		DCIP	VALIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADICIONAIS	APLICAÇÃO
		INÍCIO	FIM					
SC11000001	Ressarcimento de ICMS ST decorrente de venda para empresa do Simples Nacional.	01/01/2013	31/01/2019	06-10		Ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária em operação de entrada no estabelecimento, relativo à venda a empresa inscrita no Simples Nacional decorrente da redução da margem de valor agregada em 70% (Na. 3, Decreto nº 3.509/10). Finalizado pela Portaria SEF 407/2018.		SA
SC11000002	Ressarcimento de ICMS ST decorrente da venda para contribuinte localizado em outra unidade da federação.	01/01/2013	31/01/2019			Ressarcimento do ICMS retido por substituição tributária na operação de entrada no estabelecimento, decorrente da realização de nova operação. Finalizado pela Portaria SEF 407/2018.		SA
SC11000003	Crédito presumido relativo às aquisições de mercadorias sujeitas à Substituição Tributária.	01/01/2013			Nº SAT TTD	Crédito presumido relativo às aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas à Substituição Tributária promovidas por contribuintes catarinenses. Ex.: Beneficiados com o Tratamento Tributário Diferenciado previsto no art. 91 c/c inciso XXXIV do art. 15, ambos do Anexo 2 do RICMS.	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197 o Nº SAT do TTD no formato "[TTD:15]".	EN
SC11000004	Crédito imposto retido recolhido conforme art. 21, § 4º e 22 do Anexo 3 no caso de devolução de aquisição de mercadoria adquirida no regime de substituição tributária.	01/12/2018		6-05		Crédito proporcional do imposto retido, para compensação com imposto substituição tributária, pelo estabelecimento que houver recolhido o imposto nos termos do art. 21, § 4º e 22 do Anexo 3, no caso de devolução de aquisição da mercadoria, na hipótese de o imposto devido por substituição tributária não ter sido informado na Nota Fiscal que acobertou a entrada (parágrafo único do art. 23-A do Anexo 3 do RICMS- SC/01).		SA
SC11000005	Crédito de ICMS – ST ao destinatário interdependente referente ao imposto retido nas operações de entrada entre empresas interdependentes com apuração compartilhada. (§§ 8º ao 10 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS-SC/01).	01/01/2024		6-32		Benefício: 480. Crédito de ICMS - ST ao destinatário interdependente referente ao imposto retido no documento fiscal das operações de entrada entre empresas interdependentes com apuração compartilhada. A responsabilidade pela apuração do imposto relativo às operações com cerveja, inclusive chope, refrigerante, inclusive bebida hidroeletrólítica e energética, água mineral ou potável e gelo é compartilhada com a empresa destinatária interdependente. (§§ 8º ao 10 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS-SC/01).	Informar o número do Tratamento Tributário Diferenciado - TTD no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.	EN
SC11000006	Crédito presumido nas operações com óleo diesel destinado ao transporte coletivo.	01/10/2023		3-164		Crédito presumido nas operações com óleo diesel consumido por veículos de empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros, correspondente ao valor ressarcido pela refinaria de petróleo ao fornecedor do óleo diesel, em contrapartida da aplicação de desconto sobre o preço de venda em montante equivalente ao valor do benefício fiscal (art. 285 do Anexo 2 do RICMS-SC/01).	Informar no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) do registro C197 o código do benefício fiscal utilizado, conforme previsto na Tabela de Informações Adicionais da Apuração - Valores Declaratórios - cBenef (Tabela 5.2).	EN
SC11000007	Crédito presumido nas operações com óleo diesel destinado a embarcações pesqueiras.	01/10/2023		3-165		Crédito presumido nas operações com óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais, correspondente ao valor ressarcido pela refinaria de petróleo ao fornecedor do óleo diesel, em contrapartida da aplicação de desconto sobre o preço de venda em montante equivalente ao valor do benefício fiscal (art. 289 do Anexo 2 do RICMS-SC/01).	Informar no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) do registro C197 o código do benefício fiscal utilizado, conforme previsto na Tabela de Informações Adicionais da Apuração - Valores Declaratórios - cBenef (Tabela 5.2).	EN
SC11010001	Crédito de ICMS pago por ocasião do fato gerador.	01/01/2009	30/06/2024	6-25		Valor do ICMS-ST recolhido por ocasião do fato gerador, nos casos em que a operação foi registrada e o ICMS debitado nos livros fiscais (alínea "f" do inciso III do art. 53 c/c alínea "f" do inciso I do § 1º do art. 60 do RICMS/SC-01).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197 o nº SAT NUP (Número Único do Pagamento) no formato "[NUP:9]".	SA
SC11000999	Outros ajustes de "outros créditos"..	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de "outros créditos" de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 OU D197 o Dispositivo Legal (DL:) e a Ementa Resumida (ER) no formato previsto na Portaria SEF.	ES

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		DCIP	VALIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADICIONAIS	APLICAÇÃO
		INÍCIO	FIM					
SC21000001	Estorno de débito relativo a devolução de mercadoria adquirida no regime de substituição tributária.	01/01/2010		6-36		Art. 29 do RICMS-SC/01. Registrar neste código o valor do ICMS da substituição tributária destacado no documento fiscal de devolução de mercadoria. Utilizar este código somente nas operações interna. Nas operações interestaduais deverá ser utilizado o código de ajuste da tabela 5.1.1 – Tabela de Ajustes da Apuração do ICMS - da unidade da federação de localização do destinatário, se esta a publicou, ou, caso contrário, a tabela genérica (TABELA “C” de 5.1.1. TABELAS DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ dos registros C197; C597 ou D197 o documento fiscal de entrada no formato: “[NF: 9; DT: 99/99/9999]; CNPJ: 9]”; e O Nº S@T TTD no formato “[TTD: 9]”.	SA
SC21000002	Estorno de débito do ICMS ST por Saída ou início da prestação em Mês Posterior ao da Emissão do Documento Fiscal em Operação ou Prestação.	01/01/2020		6-26		Estorno do débito do ICMS ST destacado nos documentos fiscais de operação ou prestação cuja saída efetiva ou início da prestação ocorra em mês posterior ao da emissão. Utilizar este código somente nas operações interna. Nas operações interestaduais deverá ser utilizado o código de ajuste da tabela 5.1.1 – Tabela de Ajustes da Apuração do ICMS - da Unidade da Federação de localização do destinatário, se esta a publicou, ou, caso contrário, a tabela genérica (TABELA “C” de 5.1.1. TABELAS DE CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS).		SA
SC21000003	Estorno de débito do ICMS ST recolhido decorrente da emissão de Nota Fiscal Complementar para regularização de preço ou quantidade ou correção do valor do imposto.	01/01/2020		6-39	Nº SAT NUP	Estorno de débito correspondente ao ICMS ST destacado em Nota Fiscal Complementar, e recolhido, em decorrência de regularização em virtude de diferença de preço ou quantidade e para correção do valor do imposto, se este tiver sido destacado a menor, em virtude de erro de cálculo, em período de referência posterior daquele em tenha sido emitido o documento original. Obs.: aplicável apenas nas OPERAÇÕES INTERNAS (§2º do art. 26 do Anexo 5 do RICMS- SC/01).	Informar no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197 o Nº SAT NUP no formato “[NUP: 9]”.	
SC21000999	Outros ajustes de estorno de débitos.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de estorno de débitos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 OU D197 o Dispositivo Legal (DL:) e a Ementa Resumida (ER) no formato previsto na Portaria SEF.	ES
SC31000999	Outros ajustes de débitos por saídas.	01/01/2009				Registrar neste código outros ajustes de débitos por saídas de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever a origem do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197.	
SC41000001	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas à substituição tributária por apuração (An2, art. 91-B).	01/01/2013	30/06/2023	NA	Nº SAT TTD	Registrar neste código o ICMS ST, apurado por ocasião da entrada, devido nas entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Ex.: a) Entrada sem retenção ou pagamento do imposto; b) Decorrente do Tratamento Tributário Diferenciado (art. 91-B do Anexo 2; c) Sujeita à apuração e pagamento pela entrada.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ o nº S@T do TTD no formato “[TTD: 9]”.	EN
SC41000002	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nos termos dos art. 20, § 1º, I e § 4º do An.3 do RICMS/SC.	01/01/2013	31/05/2020	NA		Registrar nesse código o ICMS-ST devido por substituição tributária nas entradas de mercadorias de unidades não signatárias, nos termos do inciso I do § 1º e do § 4º, ambos do art. 20 do Anexo 3 do RICMS/SC.		
SC41000002	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária de unidades não signatárias.	01/06/2020		NA		Registrar neste código o ICMS-ST devido por substituição tributária nas entradas de mercadorias de unidades não signatárias nos termos do inciso I do § 1º e do § 4º, ambos do art. 21 do Anexo 3 do RICMS/SC.		
SC41000003	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas a ST, postergado para o momento da saída. An.3, art. 17, §12 e §14.	01/01/2018			Nº SAT TTD	Registrar nesse código, o valor do ICMS-ST devido por substituição tributária, nas entradas de mercadorias, postergado para o momento da saída. Ex.: Nas condições previstas nos §§ 12 e 14 do art. 17 do Anexo 3 do RICMS/SC-01.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ o nº S@T do TTD no formato “[TTD: 9]”.	
SC41000004	Débitos de ICMS apurado por ocasião da entrada mercadoria.	01/01/2020				Lançar o imposto devido decorrente das entradas nas hipóteses em que o cálculo do imposto é realizado por ocasião da entrada.	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197.	
SC41000999	Outros ajustes de “outros débitos.	01/01/2009				Registrar neste código outros ajustes de “outros débitos” de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever a origem do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197; Utilizar a partir de 1º de janeiro de 2020 o ajuste SC109999.	
SC51000999	Outros ajustes de estorno de crédito.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de estorno de créditos de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever a origem do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197.	

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		DCIP	VALIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ADICIONAIS	APLICAÇÃO
		INÍCIO	FIM					
SC61000999	Outros ajustes de deduções.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de deduções de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever a origem do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197.	
SC71000001	Débito de ICMS devido pela entrada de mercadorias sujeitas a substituição tributária sem a retenção do ICMS.	01/01/2010		NA		Registrar neste código o ICMS devido por substituição tributária nas entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária desacompanhadas da GNRE ou DARE-SC quando o remetente de outra UF não for inscrito em Santa Catarina. (§ 4º do art. 17 c/c § 3º do art. 18, ambos do Anexo 3 do RICMS-SC/01)	Descrever o ajuste da apuração no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197.	
SC71000002	ICMS ST devido na saída por ocasião do fato gerador, exigido em Termo de Enquadramento de Contumaz ou Ato Declaratório/RE.	01/01/2020		NA		ICMS ST devido na saída por ocasião do fato gerador, a cada operação ou prestação, exigido em Termo de Enquadramento de Contumaz, de acordo com disposto no RICMS-SC/01, Anexo 6, art. 410, ou em Ato Declaratório/RE de enquadramento pelo fisco, conforme disposto na alínea "f" do inciso III do art. 53 c/c a alínea "f" do inciso I do § 1º do art. 60 do RICMS/SC-01.	Obs.: aplicável apenas nas OPERAÇÕES INTERNAS.	
SC71000003	ICMS ST devido decorrente da emissão de Nota Fiscal Complementar para regularização de preço ou quantidade ou correção do valor do imposto.	01/01/2020		NA		Icms ST devido na emissão de Nota Fiscal Complementar, correspondente ao imposto destacado na mesma, em decorrência de regularização em virtude de diferença de preço ou quantidade e para correção do valor do imposto, se este tiver sido destacado a menor, em virtude de erro de cálculo, em período de referência posterior daquele em tenha sido emitido o documento original. Obs.: aplicável apenas nas OPERAÇÕES INTERNAS.		
SC71000004	ICMS ST devido na saída por ocasião do fato gerador.	01/01/2020		NA		Débito do ICMS ST devido na saída de mercadoria por ocasião da ocorrência do fato gerador, nas hipóteses previstas na legislação tributária. Obs.: aplicável apenas nas OPERAÇÕES INTERNAS.		
SC71000999	Outros ajustes de débitos especiais.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes de débitos especiais de ICMS-ST que não se enquadram em nenhum item específico da tabela.	Descrever a origem do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197. Utilizar a partir de 1º de janeiro de 2020 o ajuste SC159999.	
SC91000999	Outros ajustes somente informativos.	01/01/2009		NA		Registrar neste código outros ajustes informativos de ICMS-ST, que não influenciam no resultado da apuração do imposto.	Descrever a origem do ajuste no campo DESCR_COMPL_AJ do registro C197; C597 ou D197.	

Legendas:

Coluna DCIP = Tipo e Subtipo correspondente na DCIP.

"EC" - Estorno de créditos

Expressão TTD = Tratamento Tributário Diferenciado ou Regime Especial.

"OC" - Outros créditos

"EN" = Entradas

"ED" - Estorno de débitos

"SA" = Saídas

"DI" - Deduções do imposto

"ES" = Entradas ou Saídas

"DE" - Débitos especiais

"AP" = Apuração do Imposto

"NA" = Não se Aplica

"OD" - Outros débitos